



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0107/2021 – SME

PROCESSO N° P404820/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0107/2021 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O SR. ANDRÉ FEIJÃO CAVALCANTE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no RG sob o n° 2017080451-2, CPF n° 043.854.983-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **ANDRÉ FEIJÃO CAVALCANTE**, inscrito no CPF sob o n° ***.965.293-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, que têm como objeto a "locação de imóvel, localizado na Av. Senador Fernandes Távora, n° 1177, Bairro Sinhá Saboia, em Sobral/CE, destinado ao armazenamento de gêneros alimentícios da Célula de Alimentação Escolar da SME, bem como o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria da Educação de Sobral", compreendida no período de **08/09/2025 a 08/09/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação n° 084/2021- SME.



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 01 de setembro de 2025.

Cibelle Conceição Rodrigues Sousa
CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA

Contratante

André Feijão Cavalcante
ANDRÉ FEIJÃO CAVALCANTE

Contratado

Testemunhas:

[Signature]

Visto:

010.675.603-60

2. *Jolene Esteves G. Diniz*

[Signature]

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

Construindo juntos
um novo tempo.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE
Telefone: (88) 3677.1100 - www.sobral.ce.gov.br